



Comitê da Bacia do Alto Ivaí

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239

Rebouças | Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

cbhaltoivai@iat.pr.gov.br

Campo Mourão, 21 de outubro de 2024.

Deliberação nº 04/2024 – CBH Alto Ivaí, de 21 de outubro de 2024

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Ivaí** – daqui por diante designado CBH Alto Ivaí, instituído pelo Decreto Estadual nº 8.859, de 04 de setembro de 2013, é um órgão colegiado com atribuições consultiva, deliberativa e normativa, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, nos termos previstos na Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e no Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010.

Considerando que o Plano de Bacia hidrográfica é um dos instrumentos da Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, sendo competência dos Comitês de Bacias Hidrográficas aprovar o Plano de Bacia Hidrográfica em sua área territorial de atuação;

Considerando os trabalhos realizados entre a 4ª e 35ª Reuniões da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do CBH Alto Ivaí, durante as quais o **Termo de Referência para contratação do Plano de Bacia** foi editado e amplamente discutido pelos representantes;

Delibera:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Referência para elaboração do Plano de Bacia da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Alto Ivaí;

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Neuri José Dal Molin

Presidente do CBH do Alto Ivaí